

As sugestões, reclamações ou observações que eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que se apresentam.

Para conhecimento público se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vai ser publicado na 2.ª série do *Diário da República*, *Diário de Notícias*, e afixado na Junta de Freguesia de Alcanena e demais lugares de estilo.

12 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*.

1000310929

Aviso n.º 3603/2007

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Alcanena vai proceder à abertura do período de discussão pública do loteamento urbano, sito em Cabeço Redondo, em Gouxaria, freguesia de Alcanena, que incide sobre os prédios rústicos, um inscrito na matriz sob o artigo 83.º, secção B (parte), e o outro inscrito na matriz sob o artigo 61.º, secção B, para constituição de dois lotes destinados a armazéns ou unidades industriais com classificação até ao tipo 3, requerido por Proária Promotora Imobiliária, S. A., com sede na Praça da República, apartado 17, em Alcanena.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, 2.ª série, e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar o projecto de loteamento (processo n.º 1/2006), na Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal, sita na Praça de 8 de Maio, em Alcanena, durante o horário normal de expediente (das 9 às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas).

As sugestões, reclamações ou observações que eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que se apresentam.

Para conhecimento público se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vai ser publicado na 2.ª série do *Diário da República*, *Diário de Notícias* e afixado na Junta de Freguesia de Alcanena e demais lugares de estilo.

12 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*.

1000310930

Aviso n.º 3604/2007

Luís Manuel da Silva Azevedo, presidente da Câmara Municipal de Alcanena, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Alcanena vai proceder à abertura do período de discussão pública do loteamento urbano sito em Casa Branca, Avenida do Marquês de Pombal, freguesia de Alcanena, que incide sobre os prédios urbanos inscritos na matriz sob os artigos 1754, 1755 e 1756, para constituição de um único lote, destinado à construção de um edifício de habitação colectiva, comércio e serviços, requerido por SECAL — Engenharia e Construções, L.da, com sede na Avenida do Marquês de Pombal, 223, 1.º, em Alcanena.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, 2.ª série, e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar o projecto de loteamento (processo n.º 3/2006) na Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal, sita na Praça de 8 de Maio, em Alcanena, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas).

As sugestões, reclamações ou observações que eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que se apresentam.

Para conhecimento público se publica o presente aviso e outros de igual teor que vai ser publicado na 2.ª série do *Diário da República*

e no *Diário de Notícias* e afixado na Junta de Freguesia de Alcanena e demais lugares de estilo.

12 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*.

1000310932

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**Aviso n.º 3605/2007****Aviso de nomeação**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente do Câmara de 6 de Fevereiro de 2007, foi nomeada no cargo de secretária do Gabinete de Apoio Pessoal do vereador Pedro Miguel César Ribeiro, em conformidade com o n.º 3 do artigo 74.º, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 73.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, Cândida Isabel da Conceição Lopes, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007, inclusive.

6 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes*.

1000310940

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL**Aviso n.º 3606/2007**

Ricardo João Barata Pereira Alves, presidente da Câmara Municipal de Arganil, faz público que, de acordo com o seu despacho de 29 de Dezembro de 2006, e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foram renovados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com o artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos de trabalho com termo resolutivo certo correspondentes às carreiras e categorias abaixo descritas, celebrados entre esta Câmara Municipal e os seguintes trabalhadores:

João António Carvalho Dias, operário qualificado, pedreiro — pelo período de três anos, com efeitos a partir de 13 de Janeiro de 2007.

Paulo Manuel Silva Costa, operário qualificado, pedreiro — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 13 de Janeiro de 2007.

Paulo Jorge Freire Rijo, operário qualificado, carpinteiro de limpos — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 13 de Janeiro de 2007.

10 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo João Barata Pereira Alves*.

1000310227

CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA**Aviso n.º 3607/2007**

Torna-se público que, por meu despacho de nomeação de 25 de Janeiro de 2007, nomeei para o lugar de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, do quadro de pessoal desta autarquia, David Carlos Félix Fortunato, na sequência do respectivo concurso externo de ingresso, aberto pelo aviso n.º 96/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 17 de Julho de 2006, ao qual era único candidato.

O candidato deverá aceitar a nomeação do lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2007. — O Vereador do Pelouro da Administração Interna e Pessoal, *José Manuel Isidoro Pratas*.

1000310957

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO**Aviso n.º 3608/2007**

Torna-se público o despacho n.º 227, de 29 de Dezembro, do presidente da Câmara, que determina, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a nomeação, em regime de substituição, por vacatura de lugar, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005,